



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a prorrogação da cessão do espaço do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo (Cedup) de Curitibanos à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de garantir a continuidade do Curso de Medicina Veterinária e assegurar o pleno atendimento da Clínica Veterinária Escola, que presta relevantes serviços à comunidade da Região do Contestado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- de acordo com o art. 1º da Lei nº 16.777, de 30 de novembro de 2015, o terreno localizado no Município de Curitibanos, onde se encontra edificado o Centro de Educação Profissionalizante de Curitibanos, transcrito sob o nº 701, à fl. 287 do Livro nº 3-A do Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos e cadastrado sob o nº 02381 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), será de uso compartilhado até 31 de dezembro de 2028;

- o Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é ministrado no espaço compartilhado do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo (Cedup) de Curitibanos e oferece 80 vagas anuais. Atualmente, o curso conta com 390 alunos matriculados e 52 professores efetivos, e, ao longo da existência, formou 454 profissionais;

- o Cedup é de suma importância para Santa Catarina e Região do Contestado pelos benefícios que os médicos veterinários qualificados produzem no fortalecimento da agropecuária, insuflando a economia regional, elevando a qualidade dos produtos e promovendo a sustentabilidade da produção de leite, carnes e outros produtos de origem animal; também no fortalecimento da saúde pública, na inspeção sanitária e controle de zoonoses, assegurando a qualidade dos produtos e reforçando a competitividade do Estado, um dos principais exportador de carne do país; além de fortalecer a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à produção animal, a saúde veterinária e sustentabilidade, consolidando Santa Catarina como referência em sanidade animal e produção agropecuária;

- a Clínica Veterinária Escola, operante no Cedup, é fundamental para o desenvolvimento adequado do curso de Medicina Veterinária,

- o prazo de 31 de dezembro de 2028, estipulado pela Lei nº 16.777, de 2015, é insuficiente para a continuidade e plena formação dos futuros médicos veterinários, gerando insegurança nos docentes e discentes do supracitado Curso,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a prorrogação da cessão do espaço do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo (Cedup) de Curitiba à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de garantir a continuidade do Curso de Medicina Veterinária e assegurar o pleno atendimento da Clínica Veterinária Escola, que presta relevantes serviços à comunidade da Região do Contestado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 16/04/2025, às 10:20.
